



PORTARIA Nº 417/2014

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 06 de dezembro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **VIVIANE APARECIDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.202.294-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 051.837.099-20, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 14581/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAU MU

AMARAU MU

APROVEDA

AMARAU MU

AMARAU MU

AMARAU MU

AMARAU MU

AMARAU MU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11/1/2014
DE Nº	9995
UMUARAMA,	11/02/2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	